



PROCESSO N.º 1401/07

PROTOCOLO N.º 9.499.104-8

PARECER N.º 418/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE JACAREZINHO - FAFIJA

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Regularização das matrículas e convalidação dos estudos realizados por **Ana Paula Martins** (Ciências/Hab. Biologia), **Cristiane da Siva Garcia** (Ciências/Hab. Matemática), **Cristiano de Brito Estevam** (Hab. Matemática), **Luciana Beguetto** (Ciências/Hab. Matemática), **Luciana de Oliveira França** (Ciências/Hab. Matemática), **Simone Cristina Martins** (Ciências/Hab. Matemática), **Agnaldo Cardoso da Silva** (Ciências/Hab. Química), **Luciana Cardoso Araújo** (Ciências/Hab. Matemática), **Sidinei Robis de Oliveira** (Ciências/Hab. Biologia), **Maria Aparecida dos Santos** (Pedagogia/Hab. Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio), **Maria Roseli de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Orientação Educacional), **Josiane Danielle Gabriel** (Pedagogia/Hab.Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Mariusas Alves** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Ana Humeniuk** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Angela Tereza Camiloto** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Juliana de Souza Lima** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Kenny Barbosa Mendes** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional) e **Leandra Regina de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino) como Portador de Diploma de Curso Superior -PDCS.

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 0514/2007-CES/GAB/SETI, de 31 de maio de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, fls. 188, encaminha expediente da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA, pelo qual a Direção, por meio do Ofício n.º 254/07, de 25 de abril de 2007, fls. 02, envia os Processos de Diplomas, atendendo à solicitação da Divisão Especial de Registro de Diploma, da Universidade Estadual de Londrina - UEL para a convalidação dos estudos realizados, como Portador de Diploma de



PROCESSO N.º 1401/07

Curso Superior -PDCS, nas respectivas habilitações pelos acadêmicos: **Ana Paula Martins** (Ciências/Hab. Biologia), **Cristiane da Silva Garcia** (Ciências/Hab. Matemática), **Cristiano de Brito Estevam** (Hab. Matemática), **Luciana Begueto** (Ciências/Hab. Matemática), **Luciana de Oliveira França** (Ciências/Hab. Matemática), **Simone Cristina Martins** (Ciências/Hab. Matemática), **Agnaldo Cardoso da Silva** (Ciências/Hab. Química), **Luciana Cardoso Araújo** (Ciências/Hab. Matemática), **Sidinei Robis de Oliveira** (Ciências/Hab. Biologia), **Maria Aparecida dos Santos** (Pedagogia/Hab. Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio), **Maria Roseli de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Orientação Educacional), **Josiane Danielle Gabriel** (Pedagogia/Hab.Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Mariusalves Alves** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Ana Humeniuk** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Angela Tereza Camiloto** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Juliana de Souza Lima** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Kenny Barbosa Mendes** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), e **Leandra Regina de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino).

A situação escolar de cada aluna(o) está descrita no Mérito deste Parecer.

2. No mérito

A aluna **Ana Paula Martins** cursou Ciências, Licenciatura de 1º Grau, no período de 1998 a 2000, fls. 11, e a Habilitação de Matemática em 14/12/02, fls. 12. Porém, a expedição de seu diploma deu-se apenas em 30/04/2003. Matriculou-se no curso de Ciências com Habilitação em Biologia, Licenciatura Plena, em fevereiro de 2003, concluindo em 15 de dezembro de 2004, fls. 10.

Sobre essa aluna, a Divisão de Registro de Diplomas da UEL, fls. 13, informa: “Forma de ingresso irregular. Convalidar estudos”.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, em 07/11/2006, fls. 182, **Ana Paula Martins**

concluiu o curso de Ciências em 15/12/2000 e a Habilitação de Matemática em 14/12/2000 na (FAFIJA). Foi feita a matrícula da mesma na Habilitação de Biologia em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 25/09/03, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na habilitação.

A aluna **Cristiane da Siva Garcia** cursou Ciências-Habilitação Plena em Biologia no período de 2000 a 2002, fls. 17, e concluiu Habilitação em Matemática em 15/12/04, fls. 16.



PROCESSO N.º 1401/07

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 182, **Cristiane da Siva Garcia**

concluiu o curso de Ciências em 29/11/02 na Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO, e a Habilitação em Matemática, em 15/12/04 na FAFIJA. Foi feita a matrícula da mesma na Habilitação em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 28/11/03, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior à data da matrícula na Habilitação.

O aluno **Cristiano de Brito Estevam** cursou Ciências-Habilitação Plena em Biologia no período de 2000 a 2002, fls. 23, e concluiu a Habilitação em Matemática em 15/12/04, fls. 22.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 182, **Cristiano de Brito Estevam**

concluiu o curso de Ciências em 29/11/02 na Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO, e a Habilitação em Matemática, em 15/12/04 na FAFIJA. Foi feita a matrícula do mesmo na Habilitação em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 28/11/03, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior à data da matrícula na Habilitação.

A aluna **Luciana Beguetto**, cursou Ciências-Habilitação Plena em Biologia no período de 2000 a 2002, fls. 38, e concluiu a Habilitação em Matemática em 15/12/04, fls. 37.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Luciana Beguetto**

concluiu o curso de Ciências em 29/11/02 na Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO, e a Habilitação em Matemática, em 15/12/04 na FAFIJA. Foi feita a matrícula da mesma na Habilitação em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 28/11/03, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior à data da matrícula na Habilitação.

A aluna **Luciana de Oliveira França** cursou Ciências Licenciatura de 1º Grau no período de 2000 a 2002, fls. 44, e, concluiu a Habilitação em Matemática em 15/12/04, fls. 43.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Luciana de Oliveira França**



PROCESSO N.º 1401/07

concluiu o curso de Ciências em 14/12/02 na FAFIJA. Foi feita a matrícula da mesma na Habilitação em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 08/01/04, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior à data da matrícula na Habilitação.

A aluna **Simone Cristina Martins** cursou Ciências-Habilitação Plena em Biologia no período de 1997 a 2002, fls. 50, e, concluiu a Habilitação em Matemática em 15/12/04, fls. 49.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Simone Cristina Martins**

concluiu o curso de Ciências em 29/11/02 na Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO, e a Habilitação em Matemática, em 15/12/04 na FAFIJA. Foi feita a matrícula da mesma na Habilitação em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 01/12/03, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior à data da matrícula na Habilitação.

O aluno **Agnaldo Cardoso da Silva**, cursou Ciências Licenciatura de 1º Grau no período de 1997 a 1999, fls. 55, e, concluiu a Habilitação em Química em 15/12/03, fls. 56.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Agnaldo Cardoso da Silva**

concluiu o curso de Ciências em 15/12/99 na FAFIJA e a Habilitação em Química, em 15/12/03 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 25/10/04. Foi feita a matrícula na Habilitação em Química como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros do concluinte.

A aluna **Luciana Cardoso Araújo** cursou Ciências Licenciatura de 1º Grau no período de 1998 a 2000, fls. 65, e, concluiu a Habilitação em Biologia Licenciatura Plena em 15/12/04, fls. 66.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Luciana Cardoso Araújo**

concluiu o curso de Ciências em 15/12/00 na FAFIJA e a Habilitação em Biologia, em 15/12/04 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 10/01/05. Foi feita a matrícula na Habilitação em Biologia como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.



PROCESSO N.º 1401/07

O aluno **Sidinei Robis de Oliveira** cursou Ciências Licenciatura de 1º Grau no período de 1986 a 1988, fls. 73, e, concluiu a Habilitação em Biologia em 15/12/89, fls. 74.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 183, **Sidinei Robis de Oliveira**

concluiu o curso de Ciências em 16/07/88 na FAFIJA e a Habilitação em Biologia, em 15/12/04 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 06/03/06. Foi feita a matrícula na Habilitação em Biologia como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.

A aluna **Maria Aparecida dos Santos** cursou Pedagogia-Licenciatura Plena/Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 1989 a 1992, fls. 83, e, concluiu a Habilitação em Orientação Educacional em 15/12/92. também concluiu a Habilitação em Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio em 14/12/1996, fls. 86.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 184, **Maria Aparecida dos Santos**

concluiu os cursos de Pedagogia com Habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Orientação Educacional em 15/07/1992 e Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio em 14/12/1996 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 05/11/04. Foi feita a matrícula na Habilitação em Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.

A aluna **Maria Roseli de Oliveira** cursou Pedagogia Licenciatura Plena/Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 1989 a 1991, fls. 96, e, concluiu a Habilitação em Orientação Educacional em 14/12/1996, fls. 98.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 184, **Maria Roseli de Oliveira**

concluiu os cursos de Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 14/12/1991 e Orientação Educacional em 14/12/1996 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 05/11/2004. Foi feita a matrícula na Habilitação em Orientação Educacional como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.



PROCESSO N.º 1401/07

A aluna **Joseane Danielle Gabriel** cursou Pedagogia Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 2001 a 2004, fls. 106, e, concluiu a Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 16/12/2005, fls. 107.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 184, **Josiane Danielle Gabriel**

concluiu os cursos de Pedagogia com Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2004 e Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 16/12/2005 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 20/11/2006. Foi feita a matrícula nas Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.

A aluna **Mariusa Alves** cursou Pedagogia Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 2000 a 2003, fls. 116, e, concluiu as Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 15/12/2004, fls. 117.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 184, **Mariusa Alves**

concluiu os cursos de Pedagogia com Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2003 e Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 14/12/2004 nesta Faculdade, mas não veio assinar o diploma de graduação na época certa, sendo a assinatura do mesmo posterior as datas de conclusão dos cursos, ou seja em 10/11/2006. Foi feita a matrícula nas Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, por falta de recursos financeiros da concluinte.

A aluna **Ana Humeniuk** cursou Pedagogia Licenciatura Plena-Habilitações: Administração Escolar para Exercício nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 2001 a 2003, fls. 131, e, concluiu as Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 15/12/2004, fls. 130.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 184, **Ana Humeniuk**



PROCESSO N.º 1401/07

concluiu os cursos de Pedagogia com Habilitações em Administração Escolar para exercício nas escolas do Ensino Fundamental e Médio e Magistério da matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 19/12/2003 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju/SP e Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 15/12/2004 na FAFIJA. Foi feita a matrícula da mesma nas Habilitações Integradas em fevereiro/04, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja ocorreu somente em 30/11/04, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na Habilitação.

A aluna **Angela Tereza Camiloto** cursou Pedagogia Licenciatura Plena – Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 1998 a 2001, fls. 138, e, concluiu as Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 15/12/2003, fls. 137.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 185, **Angela Teresa Camiloto**

concluiu o curso de Pedagogia com Habilitações em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2001 e Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 15/12/03 nesta Faculdade. Foi feita a matrícula da mesma nas Habilitações Integradas em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 14/01/05, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na Habilitação.

A aluna **Juliana de Souza Lima** cursou Pedagogia Licenciatura Plena – Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 2000 a 2003, fls. 147, e, concluiu as Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 15/12/2004, fls. 146.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 185, **Juliana de Souza Lima**

concluiu o curso de Pedagogia com Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2003 e Habilitações Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional em 15/12/04 nesta Faculdade. Foi feita a matrícula da mesma nas Habilitações Integradas em fevereiro/04, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 21/07/05, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na Habilitação



PROCESSO N.º 1401/07

A aluna **Kenny Barbosa Mendes** cursou Pedagogia Licenciatura Plena – Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 2001 a 2004, fls. 155, e, concluiu as Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 16/12/2005, fls. 154.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 185, **Kenny Barbosa Mendes**

concluiu o curso de Pedagogia com Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2004 e Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 16/12/05 nesta Faculdade. Foi feita a matrícula da mesma nas Habilitações Integradas em fevereiro/05, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 07/02/06, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na Habilitação

A aluna **Leandra Regina de Oliveira** cursou Pedagogia Licenciatura Plena – Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio no período de 1998 a 2001, fls. 161, e, concluiu as Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 15/12/2003, fls. 160.

Conforme informações da direção da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA, em 25/04/2007, fls. 185, **Leandra Regina de Oliveira**

concluiu o curso de Pedagogia com Habilitação em Docência: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio em 15/12/2001 e Habilitações Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino em 15/12/03 nesta Faculdade. Foi feita a matrícula da mesma nas Habilitações Integradas em fevereiro/03, como PDCS, sem o diploma estar devidamente registrado na época, ou seja, ocorreu somente em 24/09/04, sendo portanto a data do registro do diploma, posterior a data da matrícula na Habilitação

II - VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Ofício n.º 254/07 da FAFIJA, fls. 02, este Relator é pela regularização das matrículas dos acadêmicos: **Ana Paula Martins** (Ciências/Hab. Biologia), **Cristiane da Siva Garcia** (Ciências/Hab. Matemática), **Cristiano de Brito Estevam** (Hab. Matemática), **Luciana Begueto** (Ciências/Hab. Matemática), **Luciana de Oliveira França** (Ciências/Hab. Matemática), **Simone Cristina Martins** (Ciências/Hab. Matemática), **Agnaldo Cardoso da Silva** (Ciências/Hab. Química), **Luciana Cardoso Araújo** (Ciências/Hab. Matemática),



PROCESSO N.º 1401/07

Sidinei Robis de Oliveira (Ciências/Hab. Biologia), **Maria Aparecida dos Santos** (Pedagogia/Hab. Supervisão Escolar, Ensino Fundamental e Médio), **Maria Roseli de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Orientação Educacional), **Josiane Danielle Gabriel** (Pedagogia/Hab.Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Mariusu Alves** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Ana Humeniuk** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Angela Tereza Camiloto** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino), **Juliana de Souza Lima** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional), **Kenny Barbosa Mendes** (Pedagogia/Hab. Integradas: Orientação Educacional e Supervisão Educacional) e **Leandra Regina de Oliveira** (Pedagogia/Hab. Integradas: Gestão Escolar e Planejamento de Ensino) como Portador de Diploma de Curso Superior -PDCS. ficando regularizadas as matrículas e convalidados os seus diplomas.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.